



PORTARIA CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL N° 09 - R, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando que dos municípios que aderiram à Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares-ES, 08 destes decretaram ponto facultativo entre os dias 11 e 12 de junho de 2020;

Considerando que foi decretado ponto facultativo no âmbito da sede do CIM POINORTE, de acordo com o decreto nº 5.893 de 05 de junho de 2020, do município de Ibiraçu/ES;

Considerando o decreto nº 0669-S de 04 de junho de 2020, do Governo do Estado do Espirito Santo, que decreta ponto facultativos nos dias 11 e 12 de junho de 2020;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central, atende à demanda de consultas eletivas;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central está sob gestão compartilhada entre Estado, municípios integrados na Rede Cuidar e Consórcio Polinorte, através do Contrato de Programa nº 051/2018;

### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Fica estabelecido que nos dias 11 e 12 de junho de 2020, não haverá expediente na Unidade de Cuidado Integral a Saúde Rede Cuidar Central, localizada no município de Ibiraçu/ES.
  - Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Ibiraçu/ES, 10 de junho de 2020.







Consórcio Público da Região Polinorte – Çim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 10 de junho de 2020.

# PORTARIA 09 - R - REDE CUIDAR CENTRAL- ESTABELECE PONTO FACULTATIVO11 E 12-06-2020 V3

Publicação Nº 279659

## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Banana])



#### PORTARIA CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL N° 09 - R, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando que dos municípios que aderiram à Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares-ES, 08 destes decretaram ponto facultativo entre os dias 11 e 12 de junho de 2020;

Considerando que foi decretado ponto facultativo no âmbito da sede do CIM POINORTE, de acordo com o decreto nº 5.893 de 05 de junho de 2020, do município de Ibiraçu/ES;

Considerando o decreto nº 0669-S de 04 de junho de 2020, do Governo do Estado do Espirito Santo, que decreta ponto facultativos nos dias 11 e 12 de junho de 2020;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central, atende à demanda de consultas eletivas;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central está sob gestão compartilhada entre Estado, municípios integrados na Rede Cuidar e Consórcio Polinorte, através do Contrato de Programa nº 051/2018;

## RESOLVE:

Art. 1°. Fica estabelecido que nos dias 11 e 12 de junho de 2020, não haverá expediente na Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central, localizada no município de Ibiraçu/ES.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 10 de junho de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 10 de junho de 2020.

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes – nº 05 – Cohab – Ibiraçu/ES – CEP:29.670.000 Tel: (27) 3257-1338 / (27) 3257-1772 – E-mail:consorciopolinorte@gmail.com